



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3167

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso IV do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 710
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2212	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		Valor: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 671
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2073	FORTELECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ASSIS.HOSPITALAR E	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 149	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 3 de Agosto de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal